



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 095/2015.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIRA**, Trabalhador Braçal, matrícula nº. 1556-3, conforme processo administrativo nº 1363 de 09/03/2015, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2015, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito